

DECRETO Nº 36.249, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.



Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto nº 33.712, de 22 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da **Lei Orgânica** do Município de Chapecó, DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 33.712, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º:

II - Odirlei José Giaretta;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 16 de janeiro de 2019.

LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal